



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2019 – São Paulo, quinta-feira, 06 de junho de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 04/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000762-63.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000763-48.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SINOP - MT

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000764-33.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOAO PESSOA - PB

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000765-18.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000766-03.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000767-85.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL - DF  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000768-70.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL - DF  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 5009893-74.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP067984 - MARIO SERGIO MURANO DA SILVA  
REU: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 24

I - Distribuídos  
2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0013236-68.1998.403.0000 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 166 - PETICAO CIVEL  
PRINCIPAL: 0041034-08.1996.403.6100  
CLASSE: 126-MANDADO DE SEGURANCA CIVEL  
REQUERENTE: MARITIMA SEGUROS S/A  
ADVOGADO : SP110862 - RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA  
REQUERIDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO - CENTRO NORTE  
ADVOGADO : Proc. IZARI CARLOS DA SILVA JUNIOR  
VARA : 13

II - Redistribuídos  
PROCESSO : 0017049-09.2016.403.6100 PROT: 04/08/2016  
CLASSE : 12154 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICI  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP  
ADVOGADO : SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA  
EXECUTADO: ANDERSON DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 8

PROCESSO : 5009893-74.2019.403.6100 PROT: 04/06/2019  
CLASSE : 29 - PROCEDIMENTO COMUM  
AUTOR: PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP067984 - MARIO SERGIO MURANO DA SILVA  
REU: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
VARA : 24

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000008  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000011

Sao Paulo, 04/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 6ª VARA CÍVEL

**EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 0013293-60.2014.4.03.6100**

**EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**

**Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460**

**EXECUTADO: ADAIRSON ALVES DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PRADO, NIVALDO ALVES DOS SANTOS**

### **EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL - SFH**

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DE Nº 0013293-60.2014.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL I SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução Hipotecária referente ao Sistema Financeiro Habitacional, processo de autos nº 0013293-60.2014.4.03.6100, protocolada em 22/07/2014, tendo como partes:

**EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA**

**EXECUTADO: ADAIRSON ALVES DOS SANTOS, MARIA DA PENHA PRADO, NIVALDO ALVES DOS SANTOS**

cujo objeto se refere a: [Sistema Financeiro da Habitação], à qual foi atribuído o valor da causa em \$435,784.93, para execução do título de CONTRATO DE MÚTUO HABITACIONAL, NÚMERO DE MATRÍCULA 33.216, DO 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

EXECUTADO: NIVALDO ALVES DOS SANTOS, CPF 092.360.878-84

para que seja efetuado o pagamento da quantia executada ou depositá-la em juízo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 3º da Lei 5.741/41, sendo cientificada a parte executada que, diante do não cumprimento da determinação, ser-lhe-á expedido mandado para penhora do imóvel hipotecado, nomeando depositário o exequente ou quem este indicar (art. 4º), e ordenada, ainda, a desocupação do imóvel pelo executado ou pela pessoa que o estiver ocupando, no prazo de 30 dias. Ademais, poderá a executada opor embargos, nos termos do art. 5º da Lei do SFH, no prazo de 10 dias após a penhora. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

**DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 29 de maio de 2019.**

## **1ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos da Ação Penal nº 0005679-76.2019.4.03.6181, que a Justiça Pública move em face de JOSÉ RAIMUNDO CERQUEIRA SUZART - RG nº 61515777-4/SSP/SP, CPF nº 310.717.568-42, brasileiro, filho de José Maurício Suzart e Maria Hilária de Cerqueira, nascido aos 06/06/1981, natural de Teofilândia/BA, denunciado pelo Ministério Público Federal em 01/08/2018, pela prática, em tese, da(s) conduta(s) delituosa(s) tipificada(s) no(s) artigo(s) 157, parágrafo 2º, incisos I, II e V, do Código Penal (redação anterior à Lei 13.654/2018). A denúncia foi recebida em 26/11/2018. Pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado a oferecer defesa por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP). E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 03 de junho de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, (Secundo Gonçalves Leite), RF 853, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista), Diretora de Secretaria, conferei.

ALESSANDRO DIAFERIA  
Juiz Federal

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004270-45.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): ENEIAS COSTA BARBOSA CPF: 276.437.658-80**

**CDA(S) n.º: 36, livro 1021, fl. 36, de 26/07/2016**

**Valor da dívida: R\$ 884,52 (em 07/12/2018)**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 704,93**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006069-26.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): MARIA AUGUSTA FIGUEIRA CAMARA MALERBA CPF: 173.277.238-03**

**CDA(S) n.º: 341, livro 27; 199, livro 30; 180, livro 32; 382, livro 34; 11, livro 38;**

**Valor da dívida: R\$ 3,410.68 (em 18/04/2017 )**

**Natureza/Assunto: [DIREITO TRIBUTÁRIO, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 1.238,18**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007730-40.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

**EXECUTADO(A): RADIO METROPOLITANA LTDA CNPJ: 50.441.013/0001-74**

**CDA(S) n.º: 2017.N.LIVRO01.FOLHA1202-SP**

**Valor da dívida: R\$ 10,320.62 (em 06/07/2017)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

**Valor bloqueado: R\$ 4.730,18**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001963-84.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): JOSE EXPEDITO DA SILVA CPF: 780.492.708-82**

**CDA(S) n.º: 151, livro 1181, fls. 151, de 15/11/2017**

**Valor da dívida: R\$ 792,24 (em 23/01/2019 )**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 823,98**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001624-28.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): FAUSTO DE NORONHA GOYOS JUNIOR CPF: 665.150.178-04**

**CDA(S) n.º: 16543, livro 169, fl. 54**

**Valor da dívida: R\$ 2.400,90 (em 29/04/2018 )**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 3.802,58**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 03/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

O Doutor Roberto Lima Campelo, MM Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, FAZ SABER, por este Edital, que tem prazo de 30 (trinta) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Carta Precatória n. 0048097-36.2013.403.6182, e nos termos da determinação posta como folha 33, INTIMA a parte executada HARRY CHIANG, CPF: 861.273.578-53, da PENHORA REALIZADA, conforme Auto de Constatação e Reavaliação acostado às folhas 07 e 15 dos autos, bem como da nomeação do Sr. Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial da Central de Hastas Públicas, como depositário. Fica advertido o intimado quanto ao prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos.

O Doutor Roberto Lima Campelo, MM Juiz da 2ª Vara Federal Substituto de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, FAZ SABER, por este Edital, que tem prazo de 30 (trinta) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, em consonância com o artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos das Execuções Fiscais indicadas e, por este meio, CITA as partes apontadas como executadas para que, em 5 (cinco) dias, paguem ou viabilizem garantia para a dívida exequenda atualizada, com acréscimos legais, sujeitando-se a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação dos créditos, em caso de omissão. Expedido nesta cidade de São Paulo. Publique-se.

Processo No. 0020161-90.2000.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 556631250, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 322162548, Valor Originário: R\$ 2.701.500,71, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/05/2000, protocolado em 02/05/2000, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: LEOPOLDINA TRANSPORTES URBANOS LTDA, CNPJ 01.436.449/0001-60.

Processo No. 0012415-25.2010.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80209012891, 80409039331, 80609030527, 80609030528, 80709007525, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 19515002020200990, 19515002020200990, 19515002020200990, 19515002020200990, Valor Originário: R\$3.939.771,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 26/03/2010, protocolado em 03/03/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MEGAFONE - COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 01.801.052/0001-20.

O Doutor Roberto Lima Campelo, MM Juiz da 2ª Vara Federal Substituto de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, FAZ SABER, por este Edital, que tem prazo de 30 (trinta) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, em consonância com o artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos das Execuções Fiscais indicadas e, por este meio, CITA as partes apontadas como executadas para que, em 5 (cinco) dias, paguem ou viabilizem garantia para a dívida exequenda atualizada, com acréscimos legais, sujeitando-se a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação dos créditos, em caso de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 06/06/2019 8/11



omissão. Expedido nesta cidade de São Paulo. Publique-se.

Processo No. 0050339-02.2012.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 372024556, Valor Originário: R\$ 5.515.621,51, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 18/12/2012, protocolado em 26/09/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 44.294.247/0001-33.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, MM Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, FAZ SABER, por este Edital, que tem prazo de 30 (trinta) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos de Execução Fiscal n. 0001884-55.2002.403.6182 e, nos termos da determinação posta como folhas 202 e 203, INTIMA JUAN ARQUER RUBIO, CPF: 213.341.708-78 quanto ao encargo de depositário dos bens penhorados nestes autos e da penhora de parte ideal da propriedade do imóvel do qual é coproprietário, matriculado sob n. 32050, perante o 2º Registro de Imóveis da Comarca de Marília-SP. Nessa mesma oportunidade, também INTIMA IGUATEMY JETCOLOR LTDA, CNPJ: 52.057.718/0001-18 da penhora dos imóveis de sua titularidade, matriculados sob n. 1748 e n. 1750, perante aquele mesmo Registro de Imóveis, advertindo-se os intimados quanto ao prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos.

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, MM Juiz da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, instalada na Rua João Guimarães Rosa, 215, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01303-030, FAZ SABER, por este Edital, que tem prazo de 30 (trinta) dias e será publicado e afixado no átrio deste Fórum, em consonância com o artigo 8º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos das Execuções Fiscais indicadas e, por este meio, CITA a parte apontada como executada para que, em 5 (cinco) dias, pague ou viabilize garantia para a dívida exequenda atualizada, com acréscimos legais, sujeitando-se a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação dos créditos, em caso de omissão. Expedido nesta cidade de São Paulo. Publique-se.

Processo No. 0005104-12.2012.403.6182, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 372537405, Valor Originário : R\$ 6.670.027,14, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/02/2012, protocolado em 02/02/2012, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: CONSEIL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 02.331.725/0001-98.

## 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUIZA FEDERAL TITULAR da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) abaixo discriminadas, que, estando o(s) executado(s), atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para INTIMAR O(S) EXECUTADO(S) da(s) penhora(s) efetivada(s) para fins do art. 16, inc. III, da Lei 6.830/80. CIENTIFICAR, ainda, o(s) executado(s) de que, findo o prazo do presente edital, passará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de Embargos à Execução, nos termos do art.16, III da Lei 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir

o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 03 de JUNHO de 2019.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0029334-02.2004.4036182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DATH TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO FÍSICA LTDA - NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL - DOMINGAS LEMOS BEZERRA RODRIGUES, CPNJ/CPF nº 058.076.738-83, Valor consolidado da dívida R\$ 34.025,41, em 25/02/2004, CDA(s) 80603104506-56.

2. EXECUÇÃO FISCAL nº. 2001.6182020796-7, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FILOMENA NATRIELLI GERHARDT - INVENTARIANTE, CPNJ/CPF nº 045.559.888-68, Valor consolidado da dívida R\$ 1.691.247,95, em 21/09/2001, CDA(s) FGSP200104324.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO  
JUÍZA FEDERAL TITULAR 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, MMa. Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) abaixo discriminadas, que, estando o(s) executado(s), atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, determina a expedição do presente edital, nos termos do art. 275, 2º do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - São Paulo - SP, para INTIMAR O(S) EXECUTADO(S) da(s) penhora(s) efetivada(s), para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, 2º e 3º do CPC. FICA CIENTE a parte executada que na ausência de manifestação ou rejeição da manifestação apresentada, implicará na conversão da indisponibilidade em penhora e transferência do montante indisponível para a conta vinculada ao Juízo da execução. E, para que não se alegue ignorância, manda expedir o presente edital, na forma da lei.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/06/2019 10/11

EXPEDIDO nesta cidade São Paulo, em 5 de junho de 2019.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0047312-45.2011.403.6182, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de PAPELARIA E LIVRARIA SÃO JOAQUIM LTDA E OUTRO, CNPJ/CPF nº 48.124.093/0001-92, Valor consolidado da dívida R\$84.833,16, em 09/05/2016, CDA(s) FGSP201102591, CSSP201102592.

2. EXECUÇÃO FISCAL nº. 00.0480579-8, movida pelo(a) IAPAS/BNH em face de IND/ GRAFICA ELISA LTDA, CNPJ/CPF nº 47.200.761/0001-50, Valor consolidado da dívida R\$ 25.825,47, em 27/09/2017, CDA(s) FGSP000006071.

3. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0056685-61.2015.403.6182, movida pelo(a) AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA em face de OPCAO FENIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 00.725.065/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ 20.934,01, em 04/06/2018, CDA(s) 4829.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS